



ANO LXXXVIII

Aragominas, 24 de junho de 2025

Número: 227

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO.....01

01- DECRETO Nº028/2025.

DECRETO Nº 028/2025.

DE 24 DE JUNHO DE 2025.

"RETIFICA O DECRETO 002/2025 QUE INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2025".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o calendário de feriados e pontos facultativos instituídos no município de Aragominas no exercício de 2025;

CONSIDERANDO a instituído na Lei Municipal nº: 207/2005;

DECRETA:

Art. 1º - Onde se decreta feriado no dia 28/06/2025 em comemoração ao dia da Padroeira da cidade de Aragominas (sábado), fica retificado o decreto nº: 002/2025 para decretar feriado municipal no dia 27/06/2025 (sexta-feira) que se trata do dia em que é celebrado e comemorado a festa litúrgica dedicada a devoção de "Nossa Senhora do Perpétuo Socorro."

Art. 2º - Fica decretado feriado nas repartições públicas municipais na sexta-feira (27/06/2025), que será celebrada o dia da Padroeira da cidade de Aragominas.

Art. 3º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe observar o funcionamento dos serviços essenciais nas respectivas áreas de competências que devam funcionar em regime de plantões.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, em 24 de junho do ano de 2025.

**FRANCISCO RODRIGUES
PREFEITO**

